



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 969/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 154/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº154/2010 – PMU, objetivando a aquisição de instrumentos musicais, para atendimento do PETI – Programa de Erradicação do trabalho Infantil, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de agosto de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10/08/2010 DE Nº 8949
UMUARAMA, 10/08/2010
Regata Almeida Nova
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS